



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 239/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 26/02/2026

Data Fim: 26/02/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,66

Valor Total: 27,66

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: Renault **Placas:** TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00 horas no **Hospital do Câncer**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1.274/2026, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 19%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 240/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 27/02/2026

Data Fim: 27/02/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 241/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 27/02/2026

Data Fim: 27/02/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/Rolândia/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-22404

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ONIX **Placas:** SDS-6H18

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do Câncer**; 0 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 242/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 27/02/2026

Data Fim: 27/02/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 243/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 27/02/2026

Data Fim: 27/02/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no **NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 016/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Prorrogação de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1.055 de 01 de junho de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º. – Prorrogar por até **60 (sessenta)** dias a **Licença Maternidade** a servidora **DANIELY ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 942, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, abrangendo o período de 26/03/2026 a 24/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério desta Municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: gabinete@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Publicação das listas definitivas na ordem de classificação, referente ao EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 do PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO "CASA VIVA".

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO	STATUS
1	LETÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31	CONTEMPLADO
2	PRISCILA APARECIDA SIMEAO DOS SANTOS	30	CONTEMPLADO
3	ELISANGELA DE SOUZA DA SILVA	27	CONTEMPLADO
3	ESLAINE HASKEL DAS NEVES	27	CONTEMPLADO
4	WELLINGTON RODRIGUES FERREIRA	25	CONTEMPLADO
5	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	24	CONTEMPLADO
6	KELY CRISTINA DA SILVA	24	CONTEMPLADO
7	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	22	CONTEMPLADO
8	JESSICA DE LIMA PINHEIRO DA SILVA	21	LISTA DE ESPERA
9	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	19	LISTA DE ESPERA
10	MICHELE MIGUEL PIRES	18	LISTA DE ESPERA
11	IRENE MIGUEL PIRES	17	LISTA DE ESPERA
12	VALDENIR DE SOUZA E SILVA NEVES	16	LISTA DE ESPERA
13	MAGDA REGINA MEURER	14	LISTA DE ESPERA
14	LOURDES JOSEFA CORDEIRO LEITE	13	LISTA DE ESPERA
15	MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	13	LISTA DE ESPERA
15	DANIELY ROSA DE OLIVEIRA	13	LISTA DE ESPERA
16	MARIZA APARECIDA NUNES	11	LISTA DE ESPERA
17	MARINEZ RIBEIRO DOS SANTOS	10	LISTA DE ESPERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



^A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: gabinete@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

17	VANTUIR CORDEIRO	10	LISTA DE ESPERA
18	CLEIDE TEIXEIRA	9	LISTA DE ESPERA
18	ALCINO CEZÁRIO DA ROCHA	9	CONTEMPLADO
19	REINALDO FRANCO DE OLIVEIRA	8	LISTA DE ESPERA
19	SUELY RAMOS	8	LISTA DE ESPERA
19	SENHORINHA DE MELO ALVES	8	LISTA DE ESPERA
19	RENATO CARDOSO DOS SANTOS	8	LISTA DE ESPERA
20	MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	7	LISTA DE ESPERA
20	LUCIELIA ROSA DE SOUZA	7	LISTA DE ESPERA
20	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	7	LISTA DE ESPERA
20	ROSELI FRANCISCA FIDELIS	7	LISTA DE ESPERA
21	DIONISIO LIMA DE GODOI	5	LISTA DE ESPERA
21	OLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	5	LISTA DE ESPERA
22	ANITA CARVALHO DE SOUZA FARIAS	3	LISTA DE ESPERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



^A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: gabinete@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LISTA PESSOA IDOSA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO	STATUS
1	ALCINO CEZÁRIO DA ROCHA	9	CONTEMPLADO
2	REINALDO FRANCO DE OLIVEIRA	8	LISTA DE ESPERA
2	SUELY RAMOS	8	LISTA DE ESPERA
2	SENHORINHA DE MELO ALVES	8	LISTA DE ESPERA
3	DIONISIO LIMA DE GODOI	5	LISTA DE ESPERA
3	OLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	5	LISTA DE ESPERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



^A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: gabinete@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LISTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO	STATUS
1	LETÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31	CONTEMPLADO
2	ELISANGELA DE SOUZA DA SILVA	27	LISTA DE ESPERA
2	ESLAINE HASKEL DAS NEVES	27	LISTA DE ESPERA
3	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	24	LISTA DE ESPERA
4	KELY CRISTINA DA SILVA	24	LISTA DE ESPERA
5	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	19	LISTA DE ESPERA
6	MARINEZ RIBEIRO DOS SANTOS	10	LISTA DE ESPERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ORGANIZACAO CONTABIL EMPRESARIAL J.C. CAMPOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ORGANIZACAO CONTABIL EMPRESARIAL J.C. CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Giacomo Segantini, Jardim Universitário nº 550, cidade de Jandaia do Sul-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **05.648.706/0001-88**, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Marcio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.649.481-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 066.072.859-07, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 008/2022 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022** até o dia 02 de março de 2027”.

II - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 11.967,62 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais referente à prestação dos serviços sem reajustes perfazendo um total de R\$ 143.611,44 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) anual; ficando aditado o valor global contratado que era de R\$544.680,24 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)”. Para o valor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2945 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

R\$688.291,68 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis(27/02/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

ORGANIZACAO CONTABIL EMPRESARIAL J.C. CAMPOS LTDA
Marcio Pereira da Silva – Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Jessica da Silva Mendes
R.G. 10.945.089-8

2. Joaquim Souza Silva
R.G: 4.295.071-8